

**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 23/2020-PMSC**

*3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2020-PMSC, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e do outro, a empresa RR CONECT LTDA, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2020-PMSC.*

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, com endereço à Praça São Francisco, s/n, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representados, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA, e pelo Ilmo. Secretário, o Sr. Edson Fontes dos Santos, e a empresa RR CONECT LTDA, sediada a inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro - São Cristóvão - SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Robson Santos Correa, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

**CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

**CLÁUSULA II - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº. 23/2020, firmado entre as partes em 07 de maio de 2020, com consequente alteração da Cláusula Terceira - "Do Preço e das Condições de Pagamento". em comum acordo entre as partes, e cominada com a Lei nº 8.666/93.

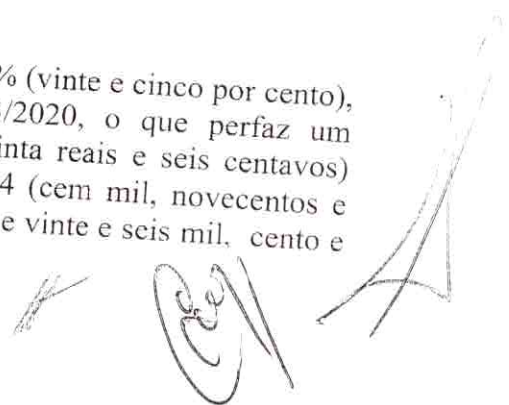
**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira - do Valor**

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo expresso no contrato administrativo nº 23/2020, o que perfaz um montante de R\$ 25.230,06 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais e seis centavos) sobre o seu valor global, passando do anterior R\$ 100.920,24 (cem mil, novecentos e vinte reais e seis centavos), para o atual R\$ 126.150,30 (cento e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente termo:



*[Handwritten signature]*


- Solicitação;
- Justificativa do Secretário Municipal de Governo e Gestão;
- Autorização do Gestor.

**CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordos, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 25 de abril de 2023.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito  
Contratante

  
**EDSON FONTES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão  
Intervente

  
**ROBSON SANTOS CORREA**  
Representante Legal  
RR CONECT LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: